



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO DE VISTORIA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
IMÓVEL URBANO

END: LOCADOR: **COMUNIDADE BARREIRINHA**

LOCADOR: **MANOEL NOGUEIRA DE CRISTO**

CPF: **753.361.542-53**

DESTINAÇÃO: **CASA DOS PROFESSORES COMUNIDADE BARREIRINHA**



PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

1. OBJETIVO

O parecer técnico de vistoria visa determinar o estado de conservação do imóvel para apontar as responsabilidades e garantias legais quanto à existência de patologias construtivas.

2. RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:

IMPLANTAÇÃO: Aurora do Pará.

ESTRUTURA: o baldrame é de tijolo grande.

FECHAMENTO: fechamento em tábuas de madeira de lei.

ESQUADRIAS: portas e janelas em madeira de lei.

PISOS E REVESTIMENTOS: O imóvel possui piso cerâmico padrão popular. As paredes do banheiro são revestidas até 1,6m com cerâmica padrão popular e juntas alinhadas e afastadas a 3 mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Deve ser efetuado pequenos reparos, em lampadas que estão com fiação exposta.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Instalações hidráulicas em conformidade com o uso da edificação. Instalação de esgoto com ligação a fossa séptica.

COBERTURA: Estrutura de telhado em madeira de lei e telhas de barro tipo Plan.

FORRO: O imóvel não possui forro.

PINTURA: pintura externa e interna no fechamento em madeira de lei.





PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

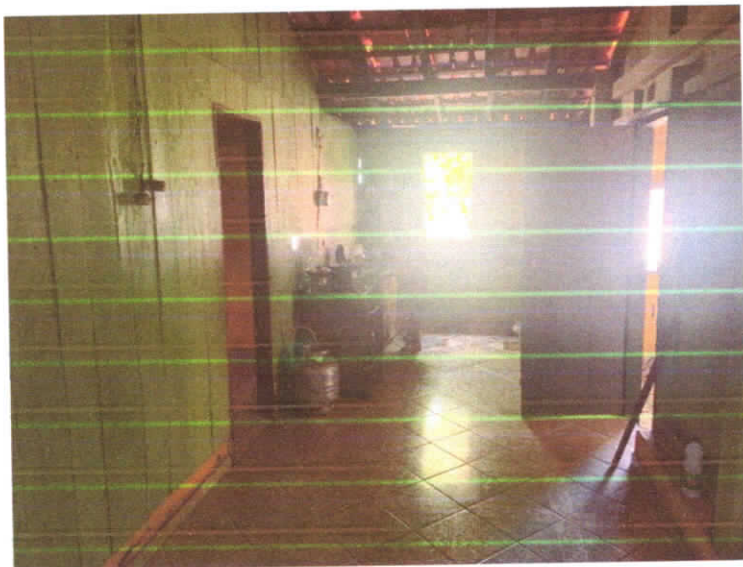
3. ANEXOS

Os seguintes fotos em anexos expõem a atual situação do imóvel.





PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





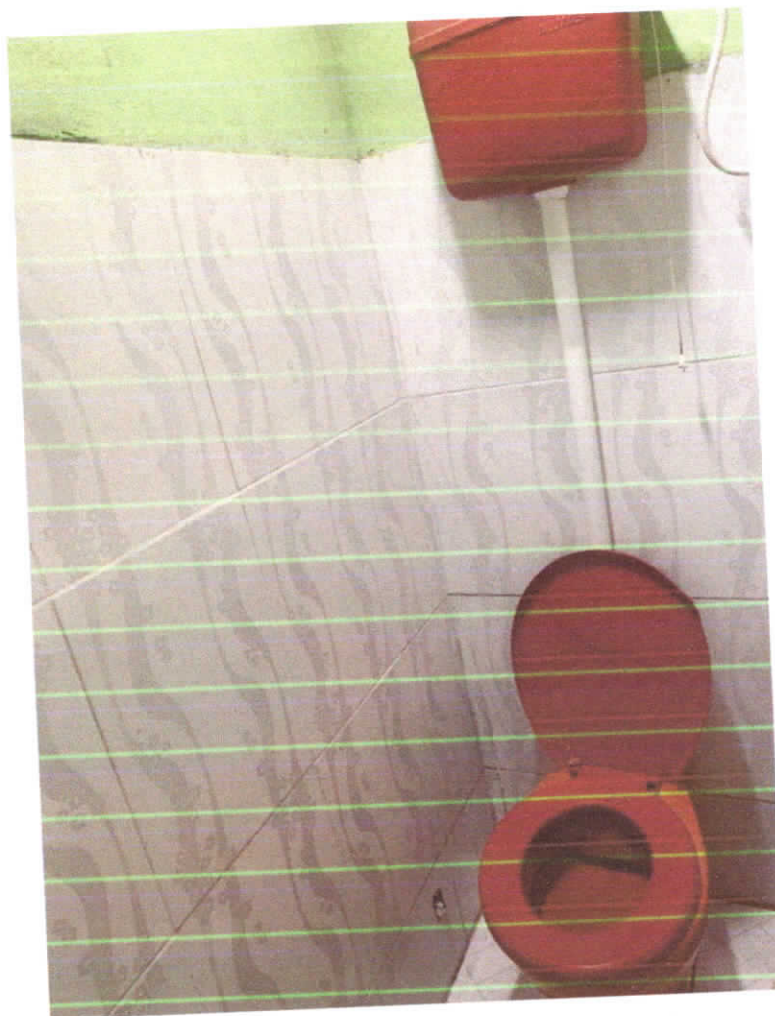


PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS





PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS



Observou-se que o imóvel onde abriga a casa dos professores da comunidade barreirinha encontra – se em condições aceitáveis de uso, precisando de alguns reparos pontuais.

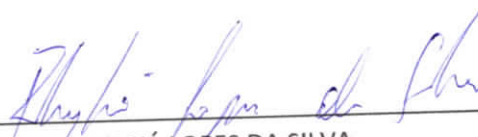


PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Declaramos que o imóvel descrito em conformidade com LAUDO acima e fotos em anexadas, atende as condições abaixo:

- I. Não está localizado em área de risco;
- II. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- III. Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- IV. Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- V. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- VI. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

Aurora do Pará (PA), 07 de Março de 2021



RHAYKÁ LOPES DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 1515098273